

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Revista Brasileira Class.: 220

Data: 12/05/81 Pg.: _____

Proteção à tribo Nhambiquara

190
- Acolhendo voto do ministro José Pereira de Paiva, o Tribunal Federal de Recursos reformou sentença do Juiz Federal de Mato Grosso, que havia concedido a Hélio Pereira de Moraes a posse de uma propriedade denominada "Fazenda São Domingos", na região do Guaporé, comarca de Cáceres, que, segundo a FUNAI, faz parte da reserva indígena destinada à tribo dos Nhambiquaras. O reclamante havia adquirido as terras de uma empresa imobiliária de São Paulo.

Ao julgar a ação, acolheu o TFR parecer da Subprocuradoria Geral da República, que, assistindo a FUNAI, esclareceu que a área em questão era sem dúvida habitada por selvícolas, não sendo necessárias a existência de malocas na vizinhança, pois as terras e florestas se tornam imprescindíveis à subsistência da comunidade indígena.